

**BLUECAP RENDA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
CNPJ nº 35.652.060/0001-73 - Código de Negociação B3: BLC11

**FATO RELEVANTE**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **BLUECAP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.982.196/0001-08 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **BLUECAP RENDA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.652.060/0001-73 (“BLC11” ou “Fundo”), em complemento aos Fatos Relevantes publicados nos dias [10/07/2020](#) e [21/12/2020](#) vêm por meio deste informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

Dando continuidade ao Fato Relevante de 17/03/2021 que tratou do encerramento da oferta pública da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo, ocasião em que foram subscritas e integralizadas 831.637 (oitocentas e trinta e uma mil seiscentos e trinta e sete) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 85.317.639,83 (oitenta e cinco milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), já acrescido do Custo Unitário de Distribuição, compete comunicar a aplicação de recursos na aquisição de novos ativos imobiliários logísticos.

Com os recursos captados o Fundo realizou pagamentos na data de 19/03/2021, tendo por objeto compra de galpões localizados no município de Extrema, estado de Minas Gerais, com área construída total de 24.800 m<sup>2</sup> (“Imóveis” ou “Galpões” ou “G1 e G3”), pelo montante total de R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais) que foram desembolsados da seguinte forma:

- I. A lavratura da escritura e o pagamento integral no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), referente ao bloco formado pelo Galpão 1 e o Galpão 2 (“G1”) do Condomínio Vila Romana, com área bruta locável de 12.600 m<sup>2</sup>, ocupado atualmente pela **Mobly Comércio Varejista LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.055.516/0001-48, por meio de contrato típico de locação de 60 meses, com seu início em 01/07/2019, com valor atualizado de locação mensal de R\$ 311.976,00 (trezentos e onze mil, novecentos e setenta e seis reais);
- II. A lavratura da escritura no valor de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), referente ao bloco formado pelo galpão 3 e o galpão 4 (“G2”) do Condomínio Vila Romana, com área bruta locável de 13.200 m<sup>2</sup>, pagos antecipadamente conforme Fato Relevante de [21/12/2020](#), ocupado pela **Alpargatas**, inscrita sob CNPJ sob o nº 61.079.117/0001-05, por meio de contrato de locação típico de 60 meses com início em 01/03/2020 com valor atualizado de locação mensal de R\$ 334.752,00 (trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais).
- III. O pagamento antecipado do bloco formado pelo galpão 5 e o galpão 6 (“G3”) do Condomínio Vila Romana, com área bruta locável de 12.2000 m<sup>2</sup>, no valor de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), com retenção de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) até a obtenção

do habite-se, contra a lavratura de escritura de alienação fiduciária do imóvel até a conclusão das devidas obras. O acordo comercial prevê o pagamento de renda garantida mensal no valor de R\$ 298.900,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos reais) por 6 meses ou até a formalização de contrato de locação. Adicionalmente, a Escritura de Compra e Venda relativa a esta operação deverá ser realizada após a efetiva conclusão das obras e emissão do habite-se.

A partir da lavratura da escritura o Fundo foi imitado na plena posse e propriedade e passa a fazer jus às receitas de aluguel dos galpões referidos nos itens I e III e que, no mês de competência de março de 2021, serão apropriadas pro rata die contribuindo para a respectiva distribuição de resultados aos cotistas.

Por fim, considerando os Galpões locados nos itens I e III, a Gestora estima que o acréscimo na distribuição do Fundo, tenha um impacto positivo de, aproximadamente, R\$ 0,02 (dois centavos por cota), por mês, a partir do mês de abril, quando o Fundo receberá o valor integral das novas receitas, já considerando as novas cotas integralizadas ao Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 22 de março de 2021

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**

e

**BLUECAP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**